

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS
CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM ARTES**

EDITAL 01/2020 PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES DO COLEGIADO DE CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM ARTES

O Colegiado de Licenciatura Interdisciplinar em Artes do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), por meio da Comissão composta pelos membros docentes Tatiana Polliana Pinto de Lima (presidente), Adriano Dantas de Oliveira e Eniel do Espírito Santo, torna público o presente Edital de eleição para preenchimento de vagas de Representantes Docentes para o Colegiado de Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Artes e convoca o corpo docente para eleições nos seguintes termos:

1 - DA ELEIÇÃO

- 1.1. Ficam abertas inscrições de candidaturas de Representantes Docentes do Colegiado de Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Artes do CECULT/UFRB.
- 1.2. Poderão candidatar-se a cargo de Representante Docente todos os docentes que ministram, ou ministraram, ou virão a ministrar nos próximos semestres, componentes curriculares no Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Artes.
- 1.3. O número de vagas no total são 05 (cinco) a serem preenchidas por candidatos das áreas de conhecimentos, especificadas no Quadro I dos anexos do edital.

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas no período de **14 a 17 de maio de 2020**, exclusivamente em via eletrônica (internet), por meio do link: <https://forms.gle/DgQJxUNJinzBA9PV6>
- 2.2. As inscrições serão feitas mediante preenchimento da ficha de inscrição *online* do requerente, contendo os seguintes dados: nome completo, número SIAPE e disciplina(s) ministrada(s) no curso de Licenciatura Interdisciplinar em Artes, com respectivo documento comprobatório emitido pelo SIGA-A.
- 2.3. Não será possível o candidato inscrever-se em mais de uma vaga. Caso o candidato faça a inscrição mais de uma vez, será considerada apenas a última inscrição.
- 2.4. A Comissão eleitoral não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da Comissão.
- 2.5. A lista de candidatos homologados será divulgada no dia **19 de maio de 2020** no sítio internet do CECULT/UFRB e via email enviado a lista de docentes do CECULT/UFRB.
- 2.6. As impugnações e/ou recursos de candidatos homologados deverão ser enviadas à Comissão Eleitoral pelo e-mail colegiadolia@cecult.ufrb.edu.br, devidamente fundamentadas e acompanhadas das provas dos fatos motivadores da impugnação, até às 17h do dia **21 de maio de 2020**.

3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato deve estar sucessivamente disponível para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do Colegiado de Licenciatura Interdisciplinar em Artes.
- 3.2. Ser servidor docente do quadro efetivo da UFRB, ministrar (ou ter ministrado) componente curricular para o Curso de Graduação de Licenciatura Interdisciplinar em Artes **não ter sido reconduzido como membro do Colegiado no último Biênio** (Art. 60, Regimento Geral da UFRB).
- 3.3. O docente poderá concorrer a uma área de conhecimento. No Quadro 01 (anexo) estão descritas as vagas por área de conhecimento.

4 – DO MANDATO

- 4.1. O mandato dos Representantes Docentes eleitos vigorará pelo período de dois anos a partir da data da posse.

5– DO VOTO E DA COMISSÃO ELEITORAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS
CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM ARTES**

- 5.1. Constituem-se eleitores todos os docentes que ministram (ou ministraram) componentes curriculares no Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Artes.
- 5.2 O voto é secreto, livre e universal; sendo a manutenção do sigilo dos votos de responsabilidade da Comissão Eleitoral.
- 5.3. A votação será realizada por meio de um sistema de votação eletrônica *online*, disponível pelo link <https://forms.gle/vhmvUa2rU9GPWquK9>
- 5.4. Cada docente habilitado deverá acessar o link do sistema de votação e identificar-se por meio do *upload* de arquivo em PDF de documento de identificação com foto (crachá funcional da UFRB, carteira de identidade, CNH etc). O não cumprimento do disposto neste item invalidará o voto.
- 5.5. Não será permitido voto por procuração.
- 5.6. Cada docente habilitado deverá votar em até 01 (um) candidato por área de conhecimento.
- 5.7. A comissão eleitoral para a eleição dos cargos dispostos neste edital é formada por Tatiana Polliana Pinto de Lima (presidente), Adriano Dantas de Oliveira e Eniel do Espírito Santo.
- 5.8. A Comissão eleitoral não se responsabiliza por votos que não puderem ser submetidos no último dia , devido a problemas técnicos , congestionamento na Internet , falha na comunicação eletrônica ou , ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da Comissão.

6 – DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

- 6.1. A eleição será realizada por meio de um sistema de votação eletrônica *online*, nos dias **25 e 26 de maio de 2020**.
- 6.2. O horário de votação será das 0h de 25/05/2020 até 23h59 do dia 26/05/2020.

7 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 7.1. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral , no dia posterior ao encerramento das votações, com base nas planilhas geradas pelo sistema de votação eletrônica .
- 7.2. Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos obedecendo à quantidade de vagas descritas no item 1.3 deste Edital.
- 7.3. Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito. No caso de empate, ganha o candidato de maior titularidade; permanecendo o empate, será eleito o docente mais antigo na instituição; permanecendo o empate será eleita a pessoa com maior idade; permanecendo o empate fica a cargo dos atuais membros do colegiado.
- 7.4. O resultado do processo eleitoral será divulgado no dia **27 de maio de 2020**. O resultado será divulgado no sítio internet do CECULT/UFRB e enviado via email à lista de docentes do CECULT.

8 - DOS RECURSOS

- 8.1. Os recursos referentes aos resultados das eleições poderão ser encaminhados à Comissão Eleitoral, até às 17h do dia 28 de maio de 2020, exclusivamente por meio eletrônico, pelo endereço de e-mail: colegiadolia@cecult.ufrb.edu.br
- 8.2. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.
- 8.3. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, até às 17h do dia 29 de maio de 2020.
- 8.4 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

9. IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

- 9.1 Qualquer docente do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Artes do CECULT , indicando seu nome, número SIAPE e e-mail, poderá impugnar este Edital ou pedir esclarecimentos relevantes sobre sua aplicação, no prazo improrrogável de 01 (um) dia contado da data de sua publicação , exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: colegiadolia@cecult.ufrb.edu.br
- 9.2. A Comissão Eleitoral responderá à impugnação no prazo máximo de 01 (um) dia.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS
CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM ARTES**

9.3. Será indeferido , preliminarmente, pedido de impugnação extemporâneo , inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital .

9.4. Não será aceito pedido de revisão da impugnação .

9.5. Se a resposta à impugnação resultar alteração substancial das regras deste Edital , os prazos serão repostos na medida do período ultrapassado .

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado da Bahia .

10.2. Informações adicionais deverão ser solicitadas exclusivamente por meio do e -mail:
colegiadolia@cecult.ufrb.edu.br

10.3. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Santo Amaro/BA, 11 de maio de 2020.

Tatiana Polliana Pinto de Lima
Presidente

Adriano Dantas de Oliveira
Membro

Eniel do Espírito Santo
Membro

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS
CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM ARTES**

ANEXOS

QUADRO 1 - REPRESENTATIVO DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO DO CURSO

Área do conhecimento	Nº de vagas
Música e Cultura	01 vaga
Comunicação, Linguagens e Tecnologias	01 vaga
Linguagens e Expressões Artísticas	01 vaga
Códigos, Línguas, Literatura e Discurso	01 vaga
Políticas de Formação, Interculturalidade e Interdisciplinaridade	01 vaga

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS
CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM ARTES**

QUADRO 2 – CRONOGRAMA

Atividade	Datas
Lançamento do edital	11 maio 2020
Impugnação do edital	12 maio 2020
Período de inscrições dos candidatos	14 a 17 maio 2020
Homologação das inscrições dos candidatos	19 maio 2020
Interposição de impugnações/recursos da homologação	21 maio 2020
Resultado das impugnações/recursos	22 maio 2020
Resultado final dos candidatos inscritos	22 maio 2020
Período de votação	25 e 26 maio 2020
Divulgação dos resultados	27 maio 2020
Interposição recursos aos resultados	28 maio 2020
Resultado dos recursos	29 maio 2020
Resultado final	29 de maio 2020

Emitido em 11/05/2020

EDITAL Nº 1/2020 - NUVEM (11.01.56.12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/05/2020 16:59)
TATIANA POLLIANA PINTO DE LIMA
COORDENADOR
1717557

(Assinado digitalmente em 11/05/2020 17:38)
ADRIANO DANTAS DE OLIVEIRA
CHEFE
2271291

(Assinado digitalmente em 11/05/2020 16:58)
ENIEL DO ESPÍRITO SANTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3001818

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/05/2020** e o código de verificação: **703b52a7ee**